



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefone / Whatsapp (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Calxa Postal 52 CEP 18.270 540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 22/03/21
AY COMISSÕES.
João Elias

REQUERIMENTO Nº 753

S.S. 05/07/21
APROVADO
[Assinatura]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno se oficiar o **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de promover em conjunto com a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo estudos e urgentes providências no sentido de autorizar a prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos de competência estadual, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses ou enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de prorrogar o prazo para recolhimento dos impostos de competência estadual, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses ou enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Como forma de prevenção, o governo federal está concedendo mais prazo para o contribuinte recolher os tributos devidos, tais como FGTS, SIMPLES NACIONAL e provavelmente concederá um maior prazo para a declaração do Imposto de Renda.

Essa atitude irá beneficiar milhares de contribuintes, pois poderão utilizar esse recurso que seria aplicado na liquidação da sua obrigação tributária para compras de suprimentos básicos para a subsistência.

Importante destacar que desde o início da quarentena inúmeras empresas estão recorrendo aos tribunais requerendo a prorrogação do pagamento dos tributos, alegando dificuldades financeiras. Ocorre que o entendimento é de que o Poder Judiciário não pode decidir quem deve ou não pagar impostos, afinal é o poder Executivo o órgão interessado e competente para tratar de quais políticas públicas devem ser adotadas e conduzidas pelo Estado.

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18 270 540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

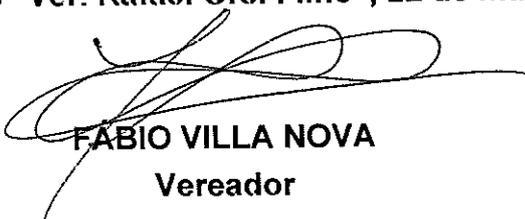
e-mail: fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br

Cabe lembrar, no entanto, o papel do Estado nesse momento, deve socorrer a sociedade tanto na proteção da saúde da população, como na preservação das empresas e empregos, diante das necessidades impostas pela situação emergencial que vivemos.

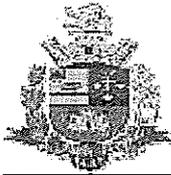
Neste sentido, a presente indicação objetiva socorrer aqueles empreendedores que mais precisam de apoio neste momento, pois sem o auxílio do Estado estarão fadados ao encerramento de suas atividades e possível falência.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade, sugerimos que, em conjunto com o Secretário de Estado da Fazenda, conceda a prorrogação do pagamento de todos os tributos estaduais.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2021.


FÁBIO VILLA NOVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 01534/2021	Data: 19/03/2021 Hora: 12:25
	Requerimento Nº 763/2021
	Autoria: FÁBIO VILLA NOVA
	Assunto: Requer do Governador do Estado de São Paulo que informe sobre a possibilidade de autorizar a prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos de competência estadual, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses ou enquanto

**Câmara Municipal de Tatuí - SP**

Av. Cônego João Climaco, 226

CEP 18.270-540

Tatuí - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**8ª Sessão Extraordinária de 05 de Julho de 2021****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do Item	Sub. Item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	1/
5	10	0	0	N	Nominal	Ausentes	0
Descrição Pareceres aos requerimentos: Discussão Única						SIM	16
Proponente Legislativo Municipal						NÃO	0
Ementa 607 a 609, 645, 688 a 729, 738, 739, 743, 753, 773, 814 a 837, 854, 855, 859, 891, 897, 906, 973, 998, 1012 a 1017, 1025, 1027, 1041, 1043, 1069, 1070, 1081 a 1083, 1107, 1143, 1154, 1164, 1166 a 1168, 1170 a 1177, 1239, 1255, 1279, 1339, 1433, 1447, 1533, 1543, 1546, 1547, 1553, 1555, 1600, 1641, 1724, 1747, 1808, 1821, 1824, 1850, 1860, 1800, 1904 e 1906.						ABST.	0
Início votação Término votação Duração votação Status Presidente vota						VOTOS	16
21:07:24	21:07:47	00:00:23	CONCLUÍDO	N	...	Quorum	...

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
CINTIA YAMAMOTO	PSDB		21:07:29	S	
CLAUDIO OKLA.	PSL		21:07:30	S	
DEBORA CAMARGO	PSDB		21:07:34	S	
EDUARDINHO	REPU		21:07:34	S	
FÁBIO VILLA NOVA	PP		21:07:33	S	
GARRIFI A XAVIER	PODF		21:07:32	S	
JOAO ÉDER	MDB	..	21:07:33	S	
JOÃO JJ	CIDA		21:07:35	S	
MARCIO ST RITA	PSDB		21:07:32	S	
MARQUINHO ABREU	PSDB	PR	21:07:25	...	NÃO VOTA
MAURICIO ENF.	PSDB		21:07:35	S	
MICHEL VAZ	PP		21:07:33	S	
PAULINHO MOTOS	PRTB		21:07:36	S	
PEPINHO	PSD	..	21:07:36	S	
RENAN CORTEZ	MDB		21:07:31	S	
SALLUM	PT	..	21:07:42	S	
VALDIR PROENÇA	PODE		21:07:34	S	

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone/whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. 05/07/21
APROVADO O
PARECER.
[Assinatura]

Ref.: Requerimento Nº 753/2021

(autoria FÁBIO VILLA NOVA)

P A R E C E R

Trata-se de Requerimento Nº 753/2021 que Requer do Governador do Estado de São Paulo que informe sobre a possibilidade de autorizar a prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos de competência estadual, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses ou enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Ao analisarmos a presente matéria, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Eis o nosso PARECER s.m.j.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 06, de abril de 2021.

[Assinatura]

JOÃO EDER ALVES MIGUEL
(PRESIDENTE)

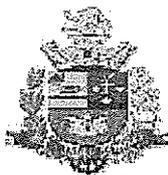
[Assinatura]

FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA
()

[Assinatura]

CÍNTIA YAMAMOTO SOARES
()

Parecer Nº 1/2021 ao Requerimento Nº 753/2021

**Câmara Municipal de Tatuí - SP**

Av. Cônego João Climaco, 226

CEP 18.270-540

Tatuí - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**8ª Sessão Extraordinária de 05 de Julho de 2021****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do Item	Sub. Item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	17
10	9	0	0	N	Nominal	Ausentes	0
Descrição						SIM	15
Requerimentos diversos. - Discussão Única						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Legislalvo Municipal						VOTOS	15
Ementa						Quorum	...
607 a 609, 646, 688 a 729, 738, 739, 743, 753, 773, 814 a 837, 854, 855, 850, 801, 807, 006, 073, 998, 1012 a 1017, 1025, 1027, 1041, 1043, 1069, 1070, 1081 a 1083, 1107, 1143, 1154, 1164, 1166 a 1168, 1170 a 1177, 1239, 1255, 1279, 1339, 1433, 1447, 1533, 1543, 1546, 1547, 1553, 1555, 1609, 1641, 1724, 1747, 1808, 1821, 1824, 1850, 1860, 1890, 1904 e 1905						...	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota			
21:58:15	21:58:43	00:00:27	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
CINTIA YAMAMOTO	PSDB		21:58:23	S	
CLAUDIO OKLA.	PSL		21:58:22	S	
DEBORA CAMARGO	PSDB		21:58:30	S	
EDUARDINIIO	REPU		21:58:26	S	
FÁBIO VILLA NOVA	PP		21:58:20	S	
GABRIEL A XAVIER	POUT		21:58:30	S	
JOÃO ÉDER	MDB	..	21:58:20	S	
JOÃO JJ	CIDA		21:58:28	S	
MARCIO ST RITA	PSDB		21:58:25	S	
MARQUINHO ABREU	PSDB	PR	21:58:17	...	NÃO VOTA
MAURICIO ENF.	PSDB		21:58:31	S	
MICHELI VAZ	PP		21:58:24	S	
PAULINHO MOTOS	PRTB			NV	Não Votou
PEPINHO	PSD	..	21:58:22	S	
RENAN CORTEZ	MDB		21:58:23	S	
SALLUM	PT	..	21:58:20	S	
VALDIR PROENÇA	PODE		21:58:23	S	

Presidente

1º Secretário